

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 – Nº 2768

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6045, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, A SR^a. MARIANA MARCON SCHNEIDER DO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento constante no Processo E-Docs nº 2026-BJ74B;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sr^a. **MARIANA MARCON SCHNEIDER**, do Cargo de provimento Efetivo – Enfermeiro, matrícula nº 010609, data de admissão 25/09/2024, nomeada por meio do Decreto nº 5326, de 14 de agosto de 2024, publicado no Órgão Oficial nº 2417, de 14 de agosto de 2024, classificado no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **03/02/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 024/2026

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE PATROCÍNIOS DE EVENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação do Edital de Patrocínios de Eventos Públicos e Privados do Município de Vargem Alta - ES, sendo os representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Joelma Fávero Martins;
- Cristiane das Graças Demartini Viana;
- Lorena Massarato Veriato Serpa.

Art. 2º Caberá à comissão avaliar a documentação a ser entregue e a analisar o projeto proposto no plano de trabalho, observando os critérios definidos no art. 8º, da Lei nº 1400, de 17 de agosto de 2022.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 018/2025.